



EDITAL Nº 22/2025 – PROPP/UFMS - PPGE/CPAN/UFMS

CRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CÂMPUS PANTANAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), e do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Câmpus do Pantanal, (PPGE-CPAN), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na RESOLUÇÃO Nº 898-COPP/UFMS, de 1 de novembro 2024, na Resolução 509- CPOS/EDU/CPAN/UFMS, de 05 de dezembro 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 , no Edital s nº 488/2024 - PROPP/UFMS - PPGE/CPAN/UFMS, e no processo Sei nº 23449.002804/2024-65, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção para preenchimento do quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus do Pantanal.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Com base no item 5.1 do EDITAL Nº 488/2024 - PROPP/UFMS - PPGE/CPAN/UFMS, duas das vagas ofertadas foram destinadas para a Linha de Pesquisa 2, uma vaga foi destinada para a Linha de Pesquisa 1 e uma vaga foi destinada para Linha de Pesquisa 3. Contudo, houve remanejamento das vagas, conforme previsto no item 7.5.1 do Edital de Abertura. O número total de vagas ofertadas para credenciamento permanece como previsto no Edital (4 vagas).

I- Vagas para docentes com elevada produção científica destinadas à Linha de Pesquisa 2 “Práticas educativas, formação de professores(as)/educadores(as) em espaços escolares e não escolares”

Linha de Pesquisa	Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
2	xxx.314.418-xx	Professora Permanente	1840	1º
2	xxx.624.478-xx	Professor Permanente	1265	2º
2	xxx.758.740-xx	Professor Permanente	355	3º

II – Pedidos de credenciamento indeferidos pela Comissão

Solicitante	Linha de Pesquisa	Justificativa do indeferimento
xxx.559.760-xx	3	Não atendeu o item 6.1 (inciso II) do Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os participantes terão 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do resultado preliminar, para interpor recurso justificado, preenchido, assinado e enviado por e-mail no formato PDF para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, conforme consta no Cronograma do Edital de abertura do processo, a Comissão de Seleção terá até o dia 31/01/2025 para divulgar resposta aos recursos e resultado final do credenciamento, através de e-mail fornecido no ato da inscrição e do site do Programa: <https://ppgecpan.ufms.br/> e da Propp: www.propp.ufms.br (clique [aqui](#)).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail ppge.cpan@ufms.br ou pelo telefone (67) 3234-6201.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2025.

CAROLINE PAULETTO SPANHOL

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Substituta

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 27/01/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5398542** e o código CRC **795AE1F0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



